



INDICAÇÃO N.º 35/82.

CONSIDERANDO que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO a prioridade que devemos dar as obras que venham transformar a angústia e o sofrimento de todas as camadas da nossa comunidade, em alegria, paz e segurança;

CONSIDERANDO que a Praça de Esportes do Bairro São Bento há muito tempo se encontra esquecida pela Administração Municipal, e que a mesma está necessitando de iluminação;

INDICO à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando iluminação para a Praça de Esportes do Bairro São Bento.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 1982.

Paulo Gil Andre Senos
PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- a u t o r -